

# Revalidação: normas aprovadas

Reunido no dia 31 de março, em São Paulo, o Conselho Científico aprovou as normas de regulamentação para revalidação de Títulos de Especialista e Certificados de Área de Atuação apresentadas pela Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina.

Publicada no dia 14 de dezembro de 2004, a Resolução nº 1755/04 do Conselho Federal de Medicina instituiu o processo de revalidação dos Títulos de Especialista e dos Certificados de Área de Atuação. A exigência entrou em vigor a partir de abril, e os profissionais deverão passar pelo processo a cada cinco anos.

Em virtude da Resolução, o processo não será voluntário, mas sim obrigatório, garante o diretor científico da AMB, Fábio Jatene. “Quem não aderir ao processo de revalidação acabará sendo prejudicado, pois esse processo se tornará tão forte e tão importante que será uma exigência da sociedade, que obrigará todos os profissionais a buscarem o processo de revalidação”, completa Jatene.

O cronograma inicial previa a colocação das normas aprovadas em consulta pública nos sites da AMB ([www.amb.org.br](http://www.amb.org.br)) e do CFM ([www.portalmedico.org.br](http://www.portalmedico.org.br)), disponíveis desde a primeira semana de abril. No mês de maio, serão consolidadas as contribuições recebidas, e em junho está prevista a publicação de Resolução com a regulamentação definitiva sobre o assunto. O mês de setembro será a data limite para que as Sociedades de Especialidade enviem, para análise da Comissão Nacional de Acreditação, as atividades para pontuação de créditos a partir do próximo ano. Em janeiro de 2006 terão início as atividades de acumulação de créditos.

“Será muito fácil para o profissional participar do processo de revalidação. O modelo proposto valoriza mais as atividades profissionais do que as acadêmicas, tendo em vista que o foco principal é o médico especialista em sua atividade diária”, conclui Jatene. É nossa função como departamento científico promover a democratização da informação por todos os meios de comunicação, ou seja, garantir o acesso à atualização a todos os profissionais do país”, completa o presidente da AMB, Eleuses Paiva.

Outro item da pauta da reunião foi exposto pelos integrantes da Comissão em Defesa do Ato Médico, Jurandir Marcondes (AMB) e Alceu Pimentel (CFM), que apresentaram um resumo sobre o PLS 25/2002, que regulamenta a profissão médica. Atualmente, o PLS 25 encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS) para discussão



do mérito, sob os cuidados da senadora Lúcia Vânia.

“Já nos reunimos com a senadora Lúcia Vânia por várias vezes, e ela tem se mostrado sensível ao Projeto. No entanto, deverá apresentar um substitutivo que será o resultado das reuniões que vêm sendo promovidas pela relatora com todos os segmentos envolvidos no assunto”, explica Jurandir Marcondes, diretor de Proteção ao Paciente e representante da AMB na Comissão do Ato Médico.

O coordenador da Comissão, Alceu Pimentel, apresentou alguns aspectos estratégicos visando a aprovação do PLS 25. Um deles é um abaixo-assinado que objetiva colher assinaturas em prol do Projeto. O modelo dos formulários encontra-se disponível nos sites da AMB e do CFM. Além disso, o Conselho Federal enviará cartas aos cerca de 300 mil médicos do país reforçando essa necessidade. “Pela importância que têm, a participação das Sociedades de Especialidade neste processo é de extrema importância”, afirma Pimentel. “Esperamos a mobilização de todas junto aos seus associados para que consigamos arrecadar o maior número possível de assinaturas”, completa. No encontro, também foram abordados aspectos estratégicos visando a aprovação do PLS.

## Repercussão

“A revalidação, a custo acessível, será agente motivador para o aprimoramento profissional, e também para oxigenar a classe médica para as soluções de problemas do cotidiano, resultando em benefício maior para a população. Devemos também sensibilizar e envolver as áreas empregadoras, principalmente o governo, que deveria investir no aprimoramento profissional médico no País.”

**Ruy Tanigawa, vice-presidente da Associação Médica Brasileira de Acupuntura**

“Com o avanço da medicina e o aparecimento de novas técnicas e de novos medicamentos, é necessário que o médico se atualize e tenha seu Título de Especialista revalidado para sua própria defesa e para defesa da sociedade, que terá a certeza de estar sendo atendida por um profissional habilitado e atualizado.”

**Roberto Bastos da Serra Freire, presidente da Sociedade Brasileira de Anestesiologia**

“Mesmo que não fosse obrigatória, a revalidação já é uma exigência do mercado. As Sociedades de Especialidade devem procurar oferecer alternativas aos profissionais, como os cursos a distância. Acreditamos também que a revalidação deve ser amplamente divulgada para a população em geral.”

**Fabio Sandoli de Brito, diretor de Qualidade e Defesa Profissional da Sociedade Brasileira de Cardiologia**

“A revalidação é um desafio construtivo porque avalia a atualização. Esta deve contemplar o saber emergente embuído de senso crítico. Os eixos estratégicos deste processo precisam ser bem definidos e sempre aprimorados, pois certificados de congressos e publicação de artigos não atestam que o médico aprendeu a elaborar o próprio conhecimento, sob o ponto de vista das habilidades e da ética.”

**Antonio Carlos Lopes, presidente da Sociedade Brasileira de Clínica Médica**

“A atualização do conhecimento médico é um benefício fundamental para os pacientes. Nesse sentido, a Pediatria considera importante o processo de revalidação e acredita que as normas serão adequadas aos seus objetivos.”

**José Hugo Lins Pessoa, diretor de Qualificação e Certificação Profissional da Sociedade Brasileira de Pediatria**

“A revalidação é um processo moderno e necessário já praticado em muitos países. Diante da abertura indiscriminada de escolas médicas, se torna mais uma ferramenta de controle sobre a formação do médico. Considero ideal o modelo de revalidação apresentado pela AMB.”

**Roberto Saad Jr., presidente do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**

“O Título de Especialista constitui importante instrumento de qualificação dos médicos. A revalidação dos Títulos de Especialista e dos Certificados de Área de Atuação é fundamental para manter a qualidade desses profissionais e também uma garantia de que o atendimento prestado à mulher brasileira será de alto nível.”

**Edmund Chada Baracat, presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia**

“Além da imprescindível educação médica continuada, a revalidação do Título incentivará os médicos a se manterem firmes e unidos nas Sociedades de Especialidade, proporcionando condições financeiras e políticas para que elas e a AMB possam fortalecer cada vez mais a atuação associativa.”

**Cláudia Fonseca Pereira, presidente da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação**

“A revalidação irá estimular o médico a estudar sempre, inclusive atualizando seus conhecimentos sobre outras áreas da medicina além da sua especialidade. É um processo muito bem-vindo e todos só têm a ganhar, em especial os pacientes.”

**Adelson Martins, presidente da Sociedade Paulista de Radiologia**

“Julgamos que a revalidação é muito importante para a sociedade ter a segurança de contar com especialistas atualizados. Também acreditamos que nenhum especialista realmente capacitado terá qualquer dificuldade em obter a pontuação necessária para a revalidação.”

**Walter J. Koff, presidente da Sociedade Brasileira de Urologia**

## COMISSÃO MISTA

### Cirurgia da Mão, nova especialidade

A Cirurgia da Mão é a mais nova das 53 especialidades médicas reconhecidas pela Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina e Comissão Nacional de Residência Médica. As três entidades, que formam a Comissão Mista de Especialidades, reconheceram, ainda, a Densitometria Óssea e a Mamografia como áreas de atuação, que também passaram a totalizar 53.

As decisões fazem parte da Resolução do CFM nº 1.763/05, publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de março. O texto também traz novidades sobre o funcionamento da Comissão Mista de Especialidades. A principal delas é que as propostas recusadas pela Comissão só poderão ser reapresentadas para nova avaliação após cinco anos.

“Alguns pedidos retornavam com insistência, o que provocava atrasos nas respostas de outros assuntos”, justifica o 1º secretário da AMB e representante da entidade na Comissão Mista, Aldemir Soares.

Além disso, só constarão do relatório anual da Comissão Mista as propostas que derem entrada até o último dia útil do mês de abril de cada ano. O relatório será sempre divulgado até o fim de setembro. Essas normas constam no Anexo III da Resolução 1763/05, disponível no site [www.portalmedico.org.br](http://www.portalmedico.org.br), que resume o trabalho da Comissão em 2004.

Desde 2002, a Comissão Mista de Especialidades é responsável por estabelecer critérios para o reconhecimento e denominação das especialidades e áreas de

atuação na medicina, bem como a forma de concessão e registros de Títulos de Especialista.

“A maior parte do trabalho, que consistia na organização das especialidades nas entidades representativas, já foi concluída pela Comissão Mista”, avalia o diretor científico da AMB, Fábio Jatene, que também representa a entidade na Comissão. “Nesta fase, estamos analisando aspectos particulares dos pedidos, principalmente no que diz respeito às áreas de atuação”, conclui o diretor.